



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 12 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Agroecologia com ênfase em Agrofloresta, a ser ofertado no *Campus* Concórdia.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23351.006252/2021-09;
Justificativa Nº 949 / 2021 - CPOS/REITO, acostada à ordem 9 do supracitado processo;
- Parecer nº4871 / 2021 - CONSEPE/REIT da Câmara Permanente de Pesquisa, apenso à ordem 10;
- Parecer CONSEPE Nº 87 / 2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, acostado à ordem 11 do processo;
- O Despacho CONSEPE Nº 4 / 2021, acostado à ordem 18 do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Agroecologia com ênfase em Agrofloresta a ser ofertado no *Campus* Concórdia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 18:07)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23351.006252/2021-09

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **4233d5eb7c**